



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 279/2021.

De 03 de Setembro de 2021

**CONTRATA PSICOPEDAGOGO
INSTITUCIONAL APROVADO
EM PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, candidato aprovado em 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 064/2021, de 05 de Agosto de 2021, e Homologado pelo Edital 076/2021 de 30 de Agosto de 2021, **EDINEIDE ISLAINE GEHRES LANDSKRON**, para exercer a função de **PSICOPEDAGOGO INSTITUCIONAL** nos termos da Lei Municipal 1992/2021 de 03 de Agosto de 2021, percebendo o valor mensal de **R\$ 2.900,00** (dois mil e dezenove reais), carga horária de **40 horas**, pelo prazo de doze (12) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 03 dias do Mês de Setembro de 2021.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal